



## MUNICIPIO DE SIMOLÂNDIA

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2749º/2022.

O PREFEITA, ILDETE GOMES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA ONS-8601 (CAMINHÃO VW 280 BRANCA CAÇAMBA PAC)..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV URBANOS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 168   | 10    | 9       | 26     | 122       | 76       | 211  | 3.3.90.30 | 100   | Municipal | 155,2000     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO PECAS TRANSPORTES UNIAO EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 36.445.185/0001-95, conforme Processo de dispensa.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO    | MARCA | QTDE.   | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|--------------------------|-------|---------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | PARAFUSO 6X30            |       | 20,0000 | UN    | 2,1600         | 1,5000         |
| 1/2            | PORCA 6MM                |       | 20,0000 | UN    | 1,1000         | 0,3000         |
| 1/3            | ARRUELA LISA 06MMX12     |       | 40,0000 | UN    | 0,3333         | 0,2000         |
| 1/4            | ARRUELA LISA 18MM        |       | 4,0000  | UN    | 2,0000         | 1,5000         |
| 1/5            | PORCA 18MM               |       | 4,0000  | UN    | 4,6666         | 3,0000         |
| 1/6            | PARAFUSO 18X100 COMPLETO |       | 2,0000  | UN    | 25,0000        | 20,0000        |
| TOTAL VENCEDOR |                          |       |         |       |                | 102,0000       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SIMOLÂNDIA-GO, 25/10/2022.